



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |                                                                                     |         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Reunião                                                          | Ordinária                                                                           | Nº 305ª |
| Decisão da CEEE                                                  | Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 062/2016                             |         |
| Referência                                                       | Processo nº 1049224/2016                                                            |         |
| Assunto                                                          | Homologação de Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho |         |

**EMENTA:** Homologa o parecer que trata do pedido de Inclusão de Responsável TÉCNICO.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 305ª, apreciando o Processo nº 1049224/2016, que tratam sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresenta documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: 1049224/2016 (LD2 ENGENHARIA LTDA) no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D’alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2016

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)